



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.143127/2025-57
RECORRENTE: **MINATO PÁRTICIPAÇÕES LTDA**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO IPTU 2024

EMENTA

IMPUGNAÇÃO IPTU E TAXAS 2024 - ALIQUOTA-IMOVEL EDIFICADO OU NÃO EDIFICADO. DEMOLIÇÃO. AREA TERRITORIAL. Reabertura do processo SEI nº 19.006.026910/2024-76 de Primeira Instância Administrativa para fins de análise do mérito. Verificação de ofício referente aos imóveis com inscrição imobiliária sob nº 05010002103110001 e 05010002102730001. Perda de objeto. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACORDÃO Nº **129**/2025- TARF/PML

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é recorrente **MINATO PÁRTICIPAÇÕES LTDA**

ACORDAM,

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de recursos Fiscais-TARF por unanimidade de votos em NÃO conhecer do recurso por perda de objeto em face da reabertura do SEI nº 19.006.026910/2024-76 para fins de análise do mérito pela Primeira Instância Administrativa. Participaram do julgamento os membros Fabiano Nakanishi, Fabio Hiroyuki Tanno, Gustavo Corcovia Fonseca, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiak, Rosalmir Moreira e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 07 de outubro de 2025.

Yumiko Ueno Magno
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 22/10/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16662223** e o código CRC **3AEE5010**.

Referência: Processo nº 19.006.143127/2025-57

SEI nº 16662223